



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.065/2023

" ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.636/2017"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso II, do art. 31, da Lei nº 2.636/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 31...

II – ao pagamento mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), na modalidade de Estágio de Pós-Graduação."

Art. 2º. O anexo I, da Lei 2.636/2017, passa a vigorar com a redação conferida pelo Anexo Único desta Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (27/11/2023).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal de Iúna

Publicado no *hall* da Prefeitura
Municipal de Iúna
às 17h00 de 27/11/2023.

Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE VAGAS PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO

CURSO	NUMERO DE VAGAS
Administração	68
Agronomia	
Arquitetura	
Artes Visuais	
Biologia	
Ciências Contábeis	
Direito	
Educação Física	
Enfermagem	
Engenharia Ambiental	
Engenharia Civil	
Farmácia	
Fisioterapia	
Medicina Veterinária	
Nutrição	
Pedagogia	
Psicologia	
Serviço Social	

QUADRO DE VAGAS PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO

CURSO	NUMERO DE VAGAS
Pós-Graduação em Administração	04
Pós-Graduação em Direito	
Pós-Graduação em Engenharia Civil	

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (27/11/2023).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal de Iúna

Publicado no *hall* da Prefeitura
Municipal de Iúna
às 17h00 de 27/11/2023.

Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete